

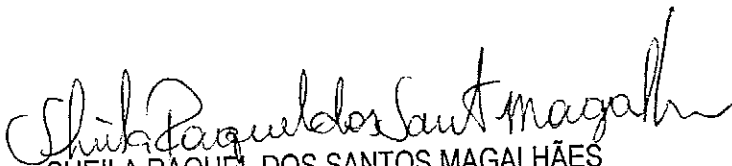
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1512.01/2022 - SECULT**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS, Nº 53 - BAIRRO SÃO JOSÉ - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

O valor do aluguel importa na quantia global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Senhora Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Madalena - CE, 19 de Dezembro de 2023.

  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
PRESIDENTE DA CPL